



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 127 / 2025

Indica construção de espaço para feiras livres em Leme.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que no município o local para a realização das feiras, como a da “Agricultura Familiar” e também de outras que ocorrem em locais improvisados;

Considerando que essa atividade traz transtornos aos feirantes para montar e desmontar suas barracas, todos os dias de realização de feira, ou seja semanalmente;

Considerando que a população lemense, tradicionalmente, frequenta em grande número as nossas feiras;

Considerando que o município não dá um mínimo de estrutura física para os feirantes, e por consequência aos cidadãos que frequentam os locais;

Considerando que nos dias de chuva a população não fica abrigada às intempéries, pois os locais não são cobertos;

Considerando que no município temos área, da antiga FEPASA que poderia ser utilizada para a construção de um barracão, com boxes previamente definidos e padronizados para a montagem das feiras, trazendo assim maior conforto aos feirantes e usuários;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de um barracão apropriado à instalação das feiras livres do nosso município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de fevereiro de 2025.

**JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br